

PORTARIA Nº 153/2009

“Concede Licença Gestante a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora municipal **MÁRCIA HELENA LONDERO CIELO**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 18 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.02.09

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo